



(Da Sr<sup>a</sup>. Sílvia Cristina)

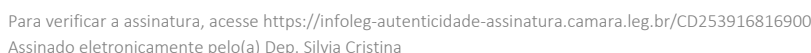
Requer a realização de Audiência Pública conjunta entre a Comissão de Saúde e a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência com o objetivo de debater a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva e a necessidade de sua atualização e ampla divulgação junto à sociedade.

Senhor Presidente.

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais (art. 255 do RICD), a realização de audiência pública conjunta entre esta Comissão de Saúde e a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência para debater a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva e a necessidade de sua atualização e ampla divulgação junto à sociedade.

Em tempo, sugerimos que sejam convidados os seguintes debatedores:

- 1) Representante da Secretaria de Atenção Especializada à Saúde (SAES) do Ministério da Saúde;
- 2) Representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS);
- 3) Representante do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS);
- 4) Representante da Associação de Atenção ao Deficiente Auditivo e Surdo (AADAS);
- 5) Representante da Academia Brasileira de Audiologia (ABA);
- 6) Representante da Indústria de Aparelhos Auditivos e Implantes Cocleares.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DEPUTADA SILVIA CRISTINA - PP/RO**

Apresentação: 25/08/2025 11:57:08.600 - CPD

REQ n.112/2025

## **JUSTIFICAÇÃO**

Frequentemente associada ao envelhecimento, a perda auditiva pode atingir pessoas de qualquer idade, ocasionada por infecções, lesões ou deficiências inatas.

A perda da audição, configurada pela diminuição da capacidade de percepção dos sons, pode dificultar a compreensão e a comunicação por parte do indivíduo acometido e levar a uma série de problemas que vão desde dificuldades na rotina diária, como problemas na comunicação em seu círculo social, no trabalho e o aumento do risco de acidentes, até transtornos cognitivos, como declínio da memória e demência. Perpassa ainda por impactos psicossociais como isolamento social, depressão e ansiedade, que muitas vezes não são percebidos por profissionais de saúde e familiares como problemas ocasionados em função da perda de audição, implicando na prescrição de tratamentos ineficazes devido ao diagnóstico equivocado.

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Atenção à Saúde Auditiva (PNASA) foi elaborada para que houvesse organização hierarquizada e regionalizada de uma rede de atenção integral, com a disponibilização de serviços e tecnologias para diagnóstico, reabilitação, promoção e proteção da saúde auditiva, contemplando uma abordagem multiprofissional.

Ocorre que, hoje, há sinais de que esta política se encontra defasada e até mesmo relegada pela gestão do SUS, o que compromete sua efetividade. Ademais, há evidências de acesso deficitário, visto que apenas uma parcela reduzida da população que poderia ser beneficiada conhece ou é assistida pela PNASa.

Destarte, considerando os princípios da equidade, integralidade e da universalidade que regem as ações a serem realizadas no SUS, é mister que a PNASa seja revista, debatida e atualizada. Pensar em protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas (PCDT), revisar a Tabela SUS ou a lógica de financiamento dos procedimentos e das tecnologias voltadas à saúde auditiva, divulgar a política junto à população e identificar demandas são tarefas urgentes e necessárias.

Diante da importância da promoção e da recuperação da saúde auditiva



\*CD253916816900\*



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**GABINETE DEPUTADA SILVIA CRISTINA - PP/RO**

para a qualidade de vida do povo brasileiro, rogo pela aprovação do presente requerimento.

Sala da Comissão, em                      de agosto de 2025.

**SILVIA CRISTINA**  
DEPUTADA FEDERAL  
PP/RO

Apresentação: 25/08/2025 11:57:08.600 - CPD

REQ n.112/2025

